



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS
PUBLICADO

EM 08/07/2024

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1.177/2024

De 08 de julho de 2024

“Concede férias a servidor desta Câmara Municipal e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

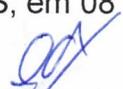
Art. 1º - Conceder férias a servidor desta Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme abaixo discriminado:

| NOME | CARGO | PERÍODO |
|------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|
| MIQUÉIAS DA COSTA LEITE NETO | TÉCNICO ADMINISTRATIVO PATRIMONIAL | 10/07/2024 a 29/07/2024 |

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, em 08 de julho 2024.


EDVAN SILVA ALVES
Presidente